



ATA Nº 247 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se, por meio de videoconferência, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Maria/RS, sob a presidência da Sra. Liciara Melissa Prass, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a atualização das metas e dotações orçamentárias constantes no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2027. Registraram presença os(as) conselheiros(as): Milla Cristie Gonçalves de Mattos, representante da Associação Colibri; Micheli Viera; Juliano Marques, representante da GAIA Associação; Adriana Pozzobon, representante do CAAC; Andreia Paulus, representante da APAE; Andréia Silva, representante do NUCRESS; Elisa Bortoli, representante da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social – SMDS; Izane Garske, representante do Lar Vila Itagiba; Marco Beck, representante da OSCAR PITTAN; Mariana Lovato, representante da Governança; e Victória Marques da Rocha Adriano, representante do Lar das Vovozinhas. Também participaram representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social – SMDS, dentre eles a Gerente Setorial Keila, representantes do Setor de Parcerias, da Assessoria Técnica e da Vigilância socioassistencial. Aberta a reunião, a Presidente deu as boas-vindas aos participantes, orientou quanto ao registro de presença por meio do chat da plataforma virtual e passou a palavra à Gerente Setorial da SMDS, Keila, responsável pela apresentação técnica da proposta de atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Durante a apresentação, foi esclarecido que a LDO referente ao período de 2026 a 2029 já havia sido aprovada anteriormente, cabendo ao Conselho apreciar a atualização anual das metas físicas e dos valores orçamentários previstos para o exercício de 2027. No que se refere à Manutenção dos Conselhos (Projeto/Atividade 204), foi apresentada a unificação das dotações orçamentárias anteriormente distribuídas entre os Conselhos Municipais, passando a constituir uma única dotação orçamentária a partir de 2026, em razão da centralização das atividades na sede da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, eliminando despesas com locação de imóvel. Para o exercício de 2027, foi prevista dotação de R\$ 105.000,00 em recursos livres. Quanto ao Projeto 2065 – Conselhos Tutelares/COMDICA, foi apresentada previsão orçamentária de R\$ 2.100.000,00, destinada à manutenção dos Conselhos Tutelares, à implantação do Conselho Tutelar da Região Sul, às capacitações e aos preparativos para o processo eleitoral de 2027. Na Proteção Social Básica (Projeto 266), foram apresentados recursos estimados em R\$ 1.200.000,00 de recursos livres do Município, acrescidos de R\$ 415.000,00 provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social e R\$ 50.000,00 do Fundo Estadual. Entre as metas destacam-se a reforma do CRAS Oeste, a implantação do CRAS Sul, a manutenção da equipe volante (CRAS Móvel), o fortalecimento dos serviços PAIF, SCFV e Cadastro Único, bem como a adequação da redação relativa às políticas para mulheres, substituindo a previsão de criação de secretaria específica por ações de apoio socioassistencial intersetorial junto à Coordenadoria Municipal da Mulher e campanhas permanentes. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade (Projeto 267), foi apresentada previsão

Rua Tuiuti nº 1586 – Centro – CEP: 97015-662 - Santa Maria E-mail:

cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1518 | @cmas.sm



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.



de R\$ 2.550.000,00 de recursos livres, R\$ 1.135.000,00 provenientes do Fundo Nacional e R\$ 67.000,00 do Fundo Estadual, contemplando a manutenção do CREAS, implantação do Centro POP, suporte socioassistencial a cuidadores contínuos e fortalecimento das ações de proteção especial. Quanto à Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Projeto 2068), foi informada previsão de R\$ 6.000.000,00 em recursos livres e R\$ 680.000,00 provenientes do Fundo Nacional, destinados à manutenção dos serviços de acolhimento institucional, ampliação do Serviço Família Acolhedora, implantação da República para jovens egressos entre dezoito e vinte e um anos, desenvolvimento do Projeto Cidade Recomeço e execução de plano de contingência para situações de emergência e calamidade pública. Também foram apresentados os valores destinados ao Cadastro Único (Projeto 2069), com previsão de R\$ 300.000,00 de recursos livres e R\$ 763.000,00 do Fundo Nacional; ao Emprega Santa Maria (Projeto 2070), com previsão de R\$ 60.000,00 destinados às ações de qualificação profissional e inclusão produtiva; e à Segurança Alimentar e Nutricional (Projeto 2071), com previsão de R\$ 1.100.000,00 de recursos livres para manutenção do Restaurante Popular, Cozinhas Comunitárias e Solidárias e fortalecimento da Economia Solidária, sendo informado que a meta referente ao SISA foi retirada por já ter sido alcançada. Durante os debates, a conselheira Milla Cristie Gonçalves de Mattos, representante da Associação Colibri, manifestou preocupação quanto à inexistência de diretrizes específicas voltadas à política da pessoa com deficiência na LDO. Destacou as dificuldades enfrentadas pelas entidades parceiras, especialmente Associação Colibri, APAE e Sociedade Beneficente Francisco Lisboa, em razão da insuficiência dos recursos atualmente repassados para custeio de recursos humanos e contratação de educadores sociais, comprometendo a ampliação da capacidade de atendimento e a redução das listas de espera. Em resposta, a Gerente Setorial esclareceu a composição dos recursos atualmente destinados às entidades, provenientes de repasses federais acrescidos da contrapartida municipal, comprometendo-se a registrar a manifestação em ata e a avaliar, juntamente com a equipe técnica, a possibilidade de inclusão ou aperfeiçoamento de diretrizes específicas na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, cuja apresentação ocorrerá no mês de outubro. Na sequência, a conselheira Micheli Viera sugeriu que, no texto referente à Proteção Social Especial de Média Complexidade, fosse substituída a expressão "ações" por "ações e projetos de prevenção", de forma a explicitar o desenvolvimento de projetos permanentes voltados ao enfrentamento das violências e violações de direitos. A sugestão foi acolhida pela equipe técnica, ficando ajustada a redação para constar: "realizar ações e projetos de prevenção e enfrentamento às violências e violações de direitos". Encerradas as discussões, a Presidente submeteu à apreciação do Plenário a proposta de atualização das metas e dotações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, já contemplando os ajustes debatidos durante a reunião. A matéria foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes, não havendo votos contrários nem registros de abstenção. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e oito minutos. Para constar, eu, Liciara

Rua Tuiuti nº 1586 – Centro – CEP: 97015-662 - Santa Maria E-mail:

cmas.sm@gmail.com | Fone 55 3174 1518 | @cmas.sm



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.



Melissa Prass, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Santa Maria, 05 de agosto de 2026.

Liciara Melissa Prass

Presidente do CMAS.